

PORTARIA Nº 661/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **253108/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **BELJEANE GUIMARÃES FONTES**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 152 (*cento e cinquenta e dois*) dias, *a partir de 07 de janeiro de 2022*, de acordo com documentação médica deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº **253108/2021**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *16 de dezembro de 2021*, conforme documentação médica constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 08 de junho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

